

AEM 1362 CE 02

1821

Acta de aburamento corulos
não Deputado

Assembleia de Salêncio
e Minho

Acta da Assembleia de Apresentação
do Circulo N.º 4.

Os vinte e oito dias do mês de agosto de mil
oitocentos e vinte e um Nesta Vila de Belém
ao e paços do Conselho pelas horas da véspera
'Madrinha' compareceu o cidadão Almeida Santo
nho de Barros, vogal da Comissão de recusa ^{Bom} ~~Guerra~~
Município doeste Conselho devendo o presidente no ^{Pet.}
impedimento de efectuar o seu substituto, Neiva Lins
Qualidade presidente da Assembleia de Apura Líma.
Nento da eleição um deputado pelo Circulo Francisco
Almeida dos Santos qual se procedeu no dia vinte Abri
elmo do Conselho e acaba-se se também pre
sentes os cidadãos José Joaquim Pereira dos San
tos e Socorro Candide Pires portadores das
originals da Assembleia de Villa Brasil da Corte
sra. Edmundo Guilherme Gomes e Justino Guerra
portadores da de Valença - José da Costa Ki
ma e José Luiz Rodrigues e Souza portadores
da de Verodim e Francisco José Rodrigues e
Athos e Hermínia José d'Albuquerque portadores da
de Fonteira e bem assim estando presentes
o Administrador do Conselho José Augusto Lopes
da Silva propos o presidente para escrituraria
doses Edmundo Guilherme Gomes e José Joaquim
Pereira dos Santos para secretários Justino
Guerra e Socorro Candide Pires e para revedores
doses Francisco José d'Albuquerque José da Costa
Kiama José Luiz Rodrigues e Souza e Fran
cisco José Rodrigues d'Albuquerque, considerando a pas
sarem para o Pado direito os que aprovavam
sem esta proposta e para o exequente os que a
rejeitaram. E tendo aprovada passaram a
tomar os seus lugares e tendo o presidente em

Assembleia apresentando fechadas e lacradas as
copiais das actas que receberão das Assembleias
primárias, assim como os portadores das actas
originais estarem presentes e o administrador com
echar as copias que existiam em seu poder pro-
ceder à nomeação de duas Comissões para
examinarem as mesmas actas tendo approva-
do para a primeira Dracigo Cândido Pires e José
Cláudio Pereira dos Santos e para a segunda
Eduardo Guilherme Gomes e Don Luiz Rodriguez
e Souza. Observar-se na distribuição das mes-
mas actas o preceito da lei. Interrumpida a
sessão para as Comissões cumprirem os seus
deveres apresentaram depois os seus pareceres
escritos que foram lidos e aprovados proce-
dendo logo a votação do Apuramento geral das
votos em seguida o que seificou que o nu-
mero ~~de~~ de votantes de Três e Círculo foi de traz
3290 missos e noventa e seis votos brancos
em por isso o numero real dos votantes foi de
traz missos e setenta e seis tendo obtido mais
missos e vinte e nove votos o cidadão
Márcio Alves Pereira de Vale - dezenove votos
e traz votos o cidadão João Fernando Góis e
seis votos o cidadão Elísio Henrique de Souza e
Sousa apresentando neste sentido o seu parecer
que foi aprovado pela Assembleia. Reconhe-
cendo por este modo que o cidadão Márcio Alves
Pereira de Vale obteve a maior abstenção de
votos o presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado pelo Circulo numero doze, Juan
Bautista Pubblio e seu nome por elitos na
posta da Assembleia tendo se previamente veri-
ficado a circunstância de constar pelas actas
de Três e Círculo que os eleitores desse outor

3290 missos e noventa e seis votos brancos
em por isso o numero real dos votantes foi de
traz missos e setenta e seis tendo obtido mais
missos e vinte e nove votos o cidadão
Márcio Alves Pereira de Vale - dezenove votos
e traz votos o cidadão João Fernando Góis e
seis votos o cidadão Elísio Henrique de Souza e
Sousa apresentando neste sentido o seu parecer
que foi aprovado pela Assembleia. Reconhe-
cendo por este modo que o cidadão Márcio Alves
Pereira de Vale obteve a maior abstenção de
votos o presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado pelo Circulo numero doze, Juan
Bautista Pubblio e seu nome por elitos na
posta da Assembleia tendo se previamente veri-
ficado a circunstância de constar pelas actas
de Três e Círculo que os eleitores desse outor

nam ao cidadão que vier a ser eleito os
poderes necessários para que, reunido com os
dos outros círculos eleitorais, faça de lei dentro dos hi-
míticos da Carta Constitucional e de acto adi-
cionais a mesma, tudo quanto for conveniente
ao bem geral da Nação. E cláusula ecum
princípio ao disposto nos art. 7º, § 1º, a 9º, do
Decreto eleitoral se houver por dissolvida a
Assembleia Et que se farão estas actas que
em Almoço Geral, secretaria, escrevi e assinei
com todos os votos da mesa.

Opinião. Oponho-me às votações de Bony

Do secretário - Até um dia

Narciso Landim Pires

Do escrutinador - Fernando Guilherme Gómez

José Manoel Pires

Is. Vergarazza José Luis Rodriguez Serrano

José da Costa Lima Neto

Franisco José de Araújo

Franclino José Roji de Abreu

Fui presente

I aboto ~

José Augusto Soárez

*J. Ferreira folhas, todas numeradas, rubricadas
com os mesmos assinados*
Valença 27 de agosto de 1881



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR